

unimonte



GUIA DO ALUNO 2017



APRESENTAÇÃO

Com o início de mais um ano letivo, desejamos que este 1º Semestre seja repleto de conquistas, realizações e que sua estada na Unimonte seja um momento único, singular, de grande importância para a realização de seus sonhos.

Este é o **Guia do Aluno 2017 – 1º Semestre!** Nele, você vai encontrar informações acadêmicas e dicas importantes para sua rotina na Instituição. Consulte-o sempre que tiver qualquer dúvida.

Aproveite a oportunidade de estudar na Unimonte para aprender, trocar ideias e vivências com colegas de classe e professores. A faculdade é sua.

Seja bem-vindo!

ÍNDICE

EQUIPE DE GESTÃO	3
NOSSO CAMPUS	4
COORDENADORES DE CURSO	5
ÓRGÃOS DE APOIO E SERVIÇOS ACADÊMICOS	8
>> CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO (C.A.A)	8
>> PÓS-GRADUAÇÃO	9
>> NÚCLEO ACADÊMICO DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E INSTITUCIONAL	9
>> COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.....	10
>> CENTRAL DE OUTRAS CAPTAÇÕES (COC)	10
>> BIBLIOTECA	11
>> MARCORP	11
>> SOL ALUNO E E-MAIL UNIMONTE.....	12
>> NÚCLEO DE CARREIRA	12
>> EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	13
>> OUVIDORIA	13
BOLSAS E FINANCIAMENTOS	14
NORMAS GERAIS	15
SERVIÇOS	24

EQUIPE DE GESTÃO

REITOR

Ozires Silva

DIRETOR - NÚCLEO ACADÊMICO

Flavio Garcia Sartori

DIRETORA ADJUNTA DO NÚCLEO ACADÊMICO- INSTITUTOS DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES, POLITÉCNICO, CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Tatiana Paula Alvarenga de Carvalho

DIRETOR- NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Wellido Teles



NOSSO CAMPUS

Campus Vila Mathias

Rua Comendador Martins, 52

Bairro Vila Mathias, Santos/SP

CEP: 11015-530

Telefone: (13) 3228-2100

Link do mapa: www.unimonte.br/comocheGAR

COORDENADORES DE CURSO

Administração

Ronaldo Gioia Ruffo

ronaldo.ruffo@unimonte.br

Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Nina Maria Bueno

nina.bueno@unimonte.br

Arquitetura e Urbanismo

Ricardo Andalaft

ricardo.andalaft@unimonte.br

Biomedicina

Cristofer Andre Caous

cristofer.caous@unimonte.br

Ciências Contábeis

Aluizio Caffé Alves

aluizio.alves@unimonte.br

Cinema e Audiovisual

Paula Orsatti

paula.orsatti@unimonte.br

Comércio Exterior

Alexandre Fernando de Almeida

alexandre.almeida@unimonte.br

Direito

Coordenadora: Renata Fiore

Coordenadora Núcleo de Prática Jurídica: Catia Cristina de Oliveira Bethônico

renata.fiore@unimonte.br

Enfermagem

Eneida Tramontina Valente Cerqueira

eneidatvc@unimonte.br

Engenharia Ambiental

Coordenador: Rodrigo Tognotti Zauberás

rodrigo.zauberás@unimonte.br

Coordenador Adjunto: Renato Frosch

renato.frosch@unimonte.br

Engenharia Civil

Coordenador: Rodrigo Tognotti Zauberás

rodrigo.zauberás@unimonte.br

Coordenador Adjunto: Renato Frosch

renato.frosch@unimonte.br

Engenharia Mecânica

Coordenador: Rodrigo Tognotti Zauberás

rodrigo.zauberás@unimonte.br

Coordenador Adjunto: Renato Frosch

renato.frosch@unimonte.br

Engenharia de Petróleo

Coordenador: Rodrigo Tognotti Zauberás

rodrigo.zauberás@unimonte.br

Coordenador Adjunto: Renato Frosch

renato.frosch@unimonte.br

Engenharia de Produção

Coordenador: Rodrigo Tognotti Zauberás

rodrigo.zauberás@unimonte.br

Coordenador Adjunto: Renato Frosch

renato.frosch@unimonte.br

Estética e Cosmética

Cristofer Andre Caous

cristofer.caous@unimonte.br

Gastronomia

Maria de Fátima Duarte Gonçalves

maria.goncalves@unimonte.br

Geologia

Coordenador: Ricardo Andalaft

ricardo.andalaft@unimonte.br

Coordenadora Adjunta: Cintia Miyaji

cintia.miyaji@unimonte.br

Gestão de Recursos Humanos

Ronaldo Ruffo

ronaldo.ruffo@unimonte.br

Gestão Portuária

Alexandre Fernando de Almeida

alexandre.almeida@unimonte.br

Logística

Alexandre Fernando de Almeida

alexandre.almeida@unimonte.br

Medicina Veterinária

Juliana Plácido Guimarães

juliana.guimaraes@unimonte.br

Oceanografia

Coordenador: Ricardo Andalaft

ricardo.andalaft@unimonte.br

Coordenadora Adjunta: Cintia Miyaji

cintia.miyaji@unimonte.br

Pedagogia

Susanna Artonov

susanna.artonov@unimonte.br

Processos Gerenciais

Ronaldo Ruffo

ronaldo.ruffo@unimonte.br

Publicidade e Propaganda

André Luis Reis Santos

andre.reis@unimonte.br

ÓRGÃOS DE APOIO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

>> **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO (C.A.A)**

A Central de Atendimento ao Aluno (C.A.A) é responsável pelo atendimento presencial ao aluno. Trata das questões de ordem acadêmica e financeira, inscrição de vestibular, matrícula de calouro, facilitando o seu acesso aos cursos da instituição.

Contudo, a fim de promover maior rapidez ao atendimento, oferece opções de serviço online e atendimento remoto por meio do Sistema On-line do Aluno (SOL Aluno). Este ambiente pode ser acessado de qualquer computador ligado à internet ou, também, nos totens de autoatendimento localizados dentro do Campus Vila Mathias.

Os serviços que podem ser realizados pelo SOL Aluno (www.unimonte.br/sol) são os seguintes:

• **Serviços On-line**

- Nivelamento (ADAPTI);
- Bolsas e convênios (solicitação e acompanhamento);
- Acordo online (negociação com cartão e simulação para pagamento);
- Situação financeira (extrato online, segunda via de boleto e recibo de pagamento);
- Vida acadêmica (Notas e faltas, material didático, calendário das avaliações);
- Matrícula online;
- Rematrícula online.

• **Solicitações On-line Financeiro**

- Correção de boleto;
- Boleto não recebido;
- Restituição de valores;
- Baixa não efetuada;
- Declaração para imposto de renda.

• **Solicitações On-line Acadêmico**

- Declaração de matrícula;
- Declaração de frequência com faltas;
- Certificação intermediária;
- Certificado de aprovação no vestibular;
- Colação de grau antecipada;
- Colação de Grau Especial;
- Declaração de critério de avaliação;
- Declaração acadêmica diferenciada;
- Dispensa de disciplinas – Revisão;
- Graduação – Disciplina em Ead (Dúvida ou Orientação);
- Histórico escolar;
- Programa de disciplinas cursadas;
- Solicitação referente ao TCC;
- Entrega de documentação Pendente;
- Compensação de ausência (Condições Especiais);
- Compensação de ausência (Aluna Gestante);
- Atestado de conclusão de curso com histórico;
- Emissão e registro de diploma;
- Enade – Justificativa de ausência;
- Passe escolar EMTU

- Segunda via de cartão de identificação Unimonte;
- Avaliação Substitutiva.
- Protocolo de Matrícula-Dúvida-Central de Matrícula Virtual

• **Solicitação On-line Financiamentos e Prouni**

- Educamais;
- Financiamento Estudantil (FIES);
- Programa Unimonte Juros Zero (Crédito PRAVALER);
- Programa Universidade para Todos (Prouni);
- Restituição de matrícula e mensalidades (Fies);
- Restituição de matrícula e mensalidades (Pravaler);
- Restituição de matrícula e mensalidades (Prouni).

SERVIÇO:

Campus Vila Mathias

Telefone: (13) 3228-2100

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h30.

>> PÓS-GRADUAÇÃO

A Unimonte oferece uma proposta diferenciada, pensada e planejada para contribuir na formação de profissionais que estão à procura de novos desafios e uma carreira vitoriosa. São diversos tipos de cursos, inovadores e criados a partir das necessidades da região. Levando em conta, sobretudo, este novo momento de progresso da Baixada Santista e do mercado de trabalho como um todo e desenvolvendo um trabalho pioneiro no contexto educacional. Possui cursos em grandes áreas de conhecimento: Educação, Saúde e Gestão & Negócios entre outras.

Acesse www.unimonte.br/pos e saiba mais sobre os cursos.

SERVIÇO:

Campus Vila Mathias

Telefone: (13) 3228-2100

E-mail: posgraduacao@unimonte.br

Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 9h às 21h. Sábado, das 8h às 14h.

>> NÚCLEO ACADÊMICO | DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E INSTITUCIONAL

Vinculado à Diretoria Acadêmica, é responsável pelo planejamento, implementação e acompanhamento das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão para os cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos), na modalidade presencial.

Atua em regime de gestão participativa com as demais coordenadorias, de acordo com o que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação (DCN - MEC) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que prioriza a formação profissional e cidadã.

Neste sentido, sua principal função é zelar pelo cumprimento das diretrizes acadêmicas institucionais estabelecidas no PPI da UNIMONTE, cujo cerne é a necessária articulação entre teoria e prática, por meio de um ensino interdisciplinar, que busca ampliar as fronteiras do saber e contribuir para um aprendizado alicerçado na pesquisa e em atividades de extensão, materializando-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) que, em seu escopo, devem expressar as intenções de formação definidas institucionalmente.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA: O Programa é um grande passo rumo à consolidação da ciência e da pesquisa na instituição, visando a incentivar e promover, por meio da realização de projetos de pesquisa desenvolvidos por professores orientadores e alunos dos cursos de graduação, a construção de conhecimentos significativos e a troca de experiências entre as comunidades internas (docente e discente) e externas (empresas, órgãos públicos, associações, entidades de classe e outros).

NÚCLEO DE EXTENSÃO: O núcleo é responsável pela coordenação geral de todas as atividades, com a responsabilidade de fomentar, articular, acompanhar, avaliar e divulgar os programas de ação social e acompanhar as atividades de extensão acadêmica. A Extensão Universitária da Unimonte está organizada em: 1) Programa de Extensão Acadêmica - PEX (foco nas atividades de ensino, priorizando a prática acadêmica) e 2) Programa de Ação Social - PAS (foco nas questões sociais).

SERVIÇO:

Campus Vila Mathias

Telefone: (13) 3228-2100

Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 9h às 21h. Sábado, das 8h às 14h.

>> COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

Unidade interna ligada à Reitoria e Vice-Reitoria que procura, por meio de avaliações diagnósticas, construir indicadores acadêmicos e de gestão que permitam a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela Unimonte, em consonância com as orientações do MEC/INEP. É formada por representantes do corpo docente, do corpo discente, do corpo administrativo e da sociedade civil.

>> CENTRAL DE OUTRAS CAPTAÇÕES (COC)

A Central de Outras Captações (COC) é a segunda forma de ingresso do estudante na Instituição.

Os públicos interessados no atendimento do COC são:

- Alunos que estudam em outra universidade e gostariam de se transferir para a Unimonte;
- Os formados em nível superior que desejam uma nova graduação;
- Os alunos que desejam retornar ou destrancar sua matrícula;
- Veteranos ativos que solicitarem reopção de curso;

Tais solicitações deverão ser realizadas pelo site da Unimonte <http://www.unimonte.br/estudenaunimonte>, por onde é possível consultar toda a documentação necessária para cada pedido, além de informações complementares no Edital do Processo Seletivo do semestre vigente.

Outras funções do COC:

- Os alunos que solicitam análise para dispensa de disciplinas;

De acordo com as normas regimentais, o aluno pode solicitar a dispensa de disciplina(s) quando cursada(s) com aprovação em outra instituição de ensino superior antes de seu ingresso como aluno na Unimonte ou enquanto estiver matriculado. Os interessados deverão procurar a

Central de Atendimento ao Aluno (CAA) e registrar o pedido de dispensa através de um requerimento a ser avaliado.

Documentação necessária (original e cópia):

- > Histórico escolar com registro de notas, frequência e carga horária correspondente às disciplinas cursadas na instituição anterior.
- > Plano de ensino com a ementa da disciplina, emitidos pela instituição de origem.

Os critérios utilizados para dispensa são:

- carga horária compatível a, no mínimo, 80% da carga exigida;
- o conteúdo compatível com a disciplina a ser dispensada.

Vale destacar que os nomes das disciplinas não necessariamente asseguram a mesma carga horária ou conteúdo.

Solicitações de Revisão de dispensas:

O aluno poderá solicitar a revisão da análise de dispensas realizada no ingresso via Central de Outras Captações, através do protocolo disponível no SOL.

Prazos: As solicitações de Dispensa de Disciplinas e de Revisão poderão ser solicitadas no período de matrícula, tendo um prazo de até 26 dias úteis para ser concluída. Enquanto o protocolo não for finalizado, o aluno deverá continuar a frequentar as aulas, não será permitido tais solicitações após o prazo, as datas estão disponíveis no calendário escolar.

Ex-alunos que concluíram o curso e devem apenas o nivelamento:

A solicitação para cursar os nivelamentos deverá ser realizada pelo site <http://www.unimonte.br> e estará disponível durante o semestre vigente, sendo aprovado nas disciplinas, o aluno estará apto a colar grau.

SERVIÇO:

Campus Vila Mathias

E-Mail: coc@unimonte.br

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 21h00 no CAA.

>> BIBLIOTECA

A Biblioteca reúne acervo em diferentes suportes informacionais, direcionados aos cursos oferecidos pelo UNIMONTE, num total de 60 mil documentos.

PESQUISA, CONSULTA E EMPRÉSTIMO: As pesquisas ao acervo podem ser realizadas através dos computadores disponíveis na Biblioteca ou através da internet: <http://pergamum.unimonte.br>.

A consulta e o uso de materiais da Biblioteca são permitidos a usuários externos com apresentação do documento de identidade (RG), mas somente a Comunidade da Unimonte pode realizar empréstimos domiciliares, sendo necessário, além do cadastramento de uma

senha junto à Biblioteca, a apresentação de um documento com foto recente, toda vez que fizer retiradas de materiais. Com esta senha, o usuário tem acesso a outros serviços, entre eles: a renovação de empréstimos e a reserva de materiais pela internet.

Cada aluno pode solicitar, simultaneamente, o empréstimo de 3 (três) materiais diferentes sendo 3 (três) livros e 2 (duas) revistas, ou materiais de multimídia. Os prazos de empréstimo variam conforme o tipo de obra. Para mais detalhes, consultar o site da Biblioteca no item Regulamento (www.unimonte.br/biblioteca). Os usuários poderão, além da consulta on-line, renovar ou reservar publicações. As renovações serão aceitas pelo sistema Pergamum, desde que a obra não tenha sido reservada por outro usuário. A devolução não efetuada dentro do prazo acarretará cobrança de multa, por dia e por publicação. A Biblioteca não permite a reprodução xerográfica de seus materiais bibliográficos, em cumprimento à Lei Brasileira de Direitos Autorais: Lei 9610 de 19 de fevereiro de 1998.

Biblioteca Digital

Mais de 10mil títulos estão disponíveis para nossos alunos, por meio de duas plataformas especializadas, a Minha Biblioteca e a Biblioteca Virtual. Todos os alunos da Unimonte podem acessar por meio de seu RA e data de nascimento, como é feito o acesso ao SOL. O link para acesso fica disponível no SOL Aluno.

SERVIÇO:

Campus Vila Mathias

Biblioteca Maria Otília Pires Lanza

Telefone: (13) 3228-2103

E-mail: biblioteca.vilamathias@unimonte.br

Atendimento ao público interno: Segunda a sexta-feira, das 8 horas às 21h50. Sábado, das 9 às 15h.

Atendimento ao público externo: Segunda a sexta-feira, das 14h às 17h. Sábado, das 9h às 15h.

>> MARCORP

Trata-se do setor de Marketing e Comunicação da Unimonte. Entre as principais atividades estão ações e estratégias de marketing, relacionamento com o aluno, elaboração de campanhas publicitárias e institucionais, atendimento à imprensa, gerenciamento e realização de eventos institucionais, gerenciamento da colação de grau, gerenciamento de mídias sociais, promoções, patrocínios e outros.

SERVIÇO:

E-mail: comunicacao.marcorp@unimonte.br

>> SOL ALUNO E E-MAIL UNIMONTE

A Unimonte oferece acesso web aos conteúdos didáticos disponibilizados pelos professores, bem como avisos e recados, por meio do Ambiente de Aprendizagem do Sistema On-Line (SOL). Além disso, você tem direito a um e-mail próprio (em parceria com o Google) que será seu mesmo após a conclusão do seu curso. Veja mais informações sobre estes dois importantes serviços digitais da Unimonte.

COMO ACESSAR O SOL ALUNO: entre em www.unimonte.br e digite seu login de usuário e senha.

O login de usuário é o seu número de matrícula. Já a senha é sua data de nascimento completa, no formato ddmmaaaa.

Veja exemplo abaixo.

Aluno fictício: Rodrigo Silva e Silva

Número de matrícula: 51111717 (portanto o login será 51111717)

Data de nascimento: 17/02/1990 (portanto a senha será 17021990)

COMO ACESSAR O E-MAIL UNIMONTE: Entre em webmail.unimonte.edu.br e preencha o campo 'usuário' com o seu número de matrícula. Caso esse número tenha 5 dígitos, deverá ser adicionado um zero à esquerda. Em ambos os casos, a sua senha é a sua data de nascimento com 8 dígitos e sem barras (ddmmaaaa).

>> NÚCLEO DE CARREIRA

Desenvolve programas e ações relativas ao registro e acompanhamento dos estágios curriculares e extracurriculares. Disponibiliza vagas de estágios e oportunidades de trabalho, por meio de inúmeros convênios e parcerias, acompanha e orienta os alunos, do processo de seleção até ao término do contrato.

Atua em parceria com as coordenadorias dos cursos, apoiando a realização de oficinas e de palestras, com profissionais renomados para realizarem debates e discussões sobre temas atuais e pertinentes à integração do aluno no mercado de trabalho.

VAGAS.COM: Cadastre seu currículo através do link Outras Vagas Diversas (exclusivo para alunos) disponível na 'Área do Aluno', no site Unimonte, e/ou receba no seu e-mail as vagas disponíveis na sua área.

BLOG HÁ VAGAS: blog mantido pelo Núcleo de Carreira da Unimonte que traz vagas de estágio, emprego, trainee, além de agenda de concursos públicos e premiações universitárias. É atualizado diariamente e é destinado não apenas a alunos da Unimonte, mas também para o público em geral. O blog pode ser acessado pelo endereço www.unimonte.br/carreira.

SERVIÇO:

E-mail: nucleo.carreira@unimonte.br

Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 10h30 às 21h30.

>> EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Com o objetivo de modernizar o processo de ensino e aprendizagem, bem como, proporcionar maior flexibilidade para o aluno concluir os seus estudos, semestralmente são ofertadas disciplinas na modalidade a distância (EAD), através do nosso ambiente virtual de aprendizagem (AVA). A metodologia ativa, adotada para o nosso ensino a distância, baseia-se em atividades de interação, cooperação e prática, por meio de diversificados recursos, ferramentas e objetos virtuais de aprendizagem. Os conteúdos são apresentados de forma contextualizada em um ambiente interativo e amigável, onde o aluno conta com apoio de professores e tutores.

Durante o semestre, o aluno realiza no AVA atividades avaliativas que permitem reflexão, crítica e análise dos conceitos estudados; e duas provas presenciais, que ocorrem aos sábados em datas previamente definidas no calendário acadêmico

Para iniciar as aulas no AVA, siga os passos: SOL> Educação a distância > Sala de aula virtual

A portaria MEC nº4.059, de 10 de dezembro de 2004 autoriza a oferta de disciplinas não presenciais em cursos presenciais reconhecidos em até 20% de sua carga horária total, ou seja, as instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, 20% de sua carga horária a distância.

Para outras informações, acesse <http://www.unimonte.br/ensinoadistanciaunimonte>

>> ADAPTI INGRESSANTE

O Programa de Aprendizagem Adaptativa Individual - ADAPTI - é uma atividade complementar obrigatória, voltado para todos os alunos ingressantes nos cursos de graduação, bacharelado ou licenciatura, e tecnológico. Tem a finalidade de desenvolver as habilidades básicas de raciocínio lógico e interpretação de textos dos alunos para que tenham um melhor rendimento acadêmico.

Para iniciar o Programa ADAPTI, siga os passos: SOL> Educação a distância > Programa Adapti

O não-cumprimento dessa modalidade na época correta, não desobriga o aluno a realizá-lo posteriormente, podendo implicar custos adicionais para o mesmo, conforme decisão e valores estabelecidos pela Mantenedora na época da inscrição do mesmo nessa categoria.

Para outras informações, acesse <http://www.unimonte.br/ensinoadistanciaunimonte>

>> OUVIDORIA

A Unimonte conta com um departamento específico para receber sugestões, críticas, reclamações e elogios. É o setor de Ouvidoria, que, assim como em grandes empresas do País, existe para atuar como um canal para tratar das manifestações de alunos, professores, coordenadores, funcionários, fornecedores e público em geral.

SERVIÇO:

E-mail: ouvidoria@unimonte.br

Formulário: <http://www.unimonte.br/falecomagente>

BOLSAS E FINANCIAMENTOS

As informações de bolsas e financiamentos da Unimonte podem ser consultadas de forma completa no link: www.unimonte.br/financiamentos

NORMAS GERAIS

1. Matrícula - Regime Semestral

A matrícula é condicionada:

- a) à quitação do semestre anterior;
- b) ao cumprimento das datas estabelecidas no calendário escolar;
- c) ao recolhimento do valor referente à matrícula;
- d) à subscrição de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que contempla direitos e deveres do aluno, especialmente no que se refere às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da anuidade/ semestralidade escolar, nos termos da legislação vigente.

2. Estágios

Os estágios curriculares obrigatórios estão sujeitos às mesmas regras das disciplinas/ dos componentes curriculares de cada módulo, com frequência e avaliação regulamentadas. Quando transcorrem em módulos terminais, obrigatórios para a conclusão do curso, são considerados como componentes da grade curricular daquele módulo, uma vez que a carga horária a ser cumprida integra o total da carga horária e o professor-supervisor é membro do corpo docente, como qualquer outro professor de disciplinas teóricas.

Recomenda-se consulta ao Regulamento Geral de Estágios, aprovado pela Resolução CEPE Nº 07/2014, disponível no Portal da Unimonte, na Área do Aluno, no ambiente de Documentos Oficiais.

3. Formação de Classes

As classes somente serão organizadas com um número mínimo de 30 (trinta) alunos regularmente matriculados. Respeitados os prazos previstos de matrículas no calendário escolar, poderá haver junção de turmas (classes), conforme o número de alunos efetivamente matriculados, de acordo com a regulamentação interna do Conselho Superior e o estabelecido no Art. 74, 7º parágrafo do Regimento Geral Unimonte.

4. Horários de aula (alunos que cursam por disciplina)

O aluno deverá acessar o portal para montagem do horário de aulas, no período divulgado pela Instituição, e caso tenha algum problema, abrir um protocolo de *Matrícula-Dúvida-Central de Matrícula Virtual*.

5. Investimento

5.1. Matrícula

Está condicionada ao pagamento integral da primeira parcela da semestralidade referente aos meses de janeiro e julho do semestre letivo em curso. Ela ocorre por disciplina, módulo ou série, em conformidade com a proposta de organização curricular do curso, aprovada pelo CEPE, e deverá ser renovada semestralmente, conforme o regime adotado pelo UNIMONTE.

5.2. Regra Matrícula

Para o sistema de matrículas seriado ou modular, exige-se que a matrícula se dê no bloco de disciplinas que compõem a série ou o módulo, não sendo permitido ao aluno quebrar o módulo ou série, e nem adiantar disciplinas de, ciclos ou períodos subsequentes. Para que o aluno passe de um para outro ciclo, ou de um para outro período, é necessário que tenha aprovação nas disciplinas dos períodos ou dos módulos que integram o ciclo anterior, admitindo-se, no

máximo, três dependências. Em caso de reprovação em mais de três disciplinas, deverá o aluno saldar o seu débito acadêmico pelo menos concomitantemente, de modo que se acumulem, no máximo, três dependências.

5.3. Matrícula por Disciplina

Na Unimonte, você poderá cursar carga horária inferior ou superior à prevista em suas matrizes curriculares, respeitada as normas legais e institucionais de pré-requisito e compatibilidade de horário. No caso de matrículas por disciplina, será obedecido o sistema de pré-requisitos para a disciplina, ou o de correquisitos, se houver.

As duas primeiras parcelas da semestralidade serão cobradas de forma regular. A partir da terceira parcela, os valores serão inteiramente ajustados, com reembolsos ou acréscimos conforme a carga-horária cursada.

6. Requerimentos - Prazos e Taxas

6.1. Licença Gestante: a partir do 8º mês de gestação, anexando atestado médico, e de acordo com os dispositivos da Instrução Normativa CEPE N 10/2014 da Unimonte;

6.2. Correção de Notas: Até o último dia letivo do mês subsequente ao fechamento da ata de avaliação, o aluno e/ou o professor poderão solicitar verificação e correção da respectiva nota, apontando e comprovando erros materiais por ventura ocorridos, e de acordo com os dispositivos da Instrução e Normativa CEPE N 21/2014 da Unimonte;

6.3. Correção de Frequência: Até o último dia letivo do mês subsequente, o aluno poderá solicitar correção ou esclarecimento sobre as faltas lançadas no mês anterior, apontando erros materiais, e de acordo com os dispositivos da Instrução e Normativa CEPE N 22/2014 da Unimonte.

6.4. Outros: histórico escolar, declaração de conclusão de curso, declaração de matrícula, atestados e declarações em geral, podem ser requeridos a qualquer tempo pelo SOL (Sistema On-Line) e retirados no prazo estabelecido para cada protocolo, a contar da data da solicitação.

Atenção: os requerimentos serão despachados por ordem de entrada. Documentos não retirados no prazo máximo de 90 (noventa) dias serão eliminados, devendo o aluno retornar com novo pedido. Exceto Diploma.

6.5. Taxas e valores escolares assumidos pelos alunos: podem ser consultadas pelo link 'Tabela de Valores de Requerimentos' existente dentro da Área do Aluno, do site Unimonte (www.unimonte.br).

7. Cancelamento e Desistência do Curso

- Cancelamento de matrícula: é a interrupção do vínculo do aluno com a instituição. Deve ser requerido, a qualquer tempo, na Central de Atendimento ao Aluno (C.A.A), mediante verificação de quitação das mensalidades devidas até o mês vigente da solicitação. Aos alunos calouros, uma vez iniciadas as aulas do semestre letivo, em nenhuma hipótese será deferido requerimento dirigido à Entidade Mantenedora (Instituto de Educação e Cultural Unimonte S.A.) solicitando devolução do valor recolhido a título de pagamento da matrícula inicial.

- Desistência do curso: o aluno que não solicitar, formalmente por escrito, o cancelamento da matrícula será considerado desistente para todos os efeitos, ficando obrigado a efetuar o pagamento integral da semestralidade. Desistentes em módulo de ingresso deverão prestar novo processo seletivo para concorrer às vagas, em caso de eventual pedido de retorno.

8. Trancamento de Matrícula

É a suspensão temporária da vigência da matrícula, com a vantagem da manutenção do vínculo do aluno com a Instituição durante o período de afastamento, por meio da garantia da vaga quando do retorno e da interrupção da contagem de tempo para integralização do currículo.

Em caso de alteração curricular, o trancamento de matrícula não assegura, ao aluno, o reingresso no currículo que cursava, devendo esse se sujeitar às adaptações necessárias, sob as orientações do coordenador do curso.

O pedido de trancamento só poderá ser requerido por aluno regularmente matriculado e que tenha integralizado, no mínimo, um semestre do curso.

O prazo de validade do trancamento varia de acordo com o tempo de integralização de cada curso superior, conforme estabelece o Regimento UNIMONTE, Artigo 99 e respectivas alíneas. O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado até o mês constante na data da guia de solicitação protocolada na Central de Atendimento ao Aluno (C.A.A). Só serão aceitos pedidos de trancamento até 30 dias antes do encerramento do período letivo dos cursos semestrais. Após esse prazo, o aluno, que desejar ou necessitar interromper os estudos, só poderá fazê-lo mediante pedido de cancelamento da matrícula, protocolado na Central de Atendimento ao Aluno (C.A.A), perdendo todo e qualquer vínculo com a Instituição.

Atenção:

- (a) Não é permitido trancamento de matrícula sem integralizar, no mínimo, um semestre dos cursos superiores;
- (b) Qualquer forma de interrupção ou suspensão dos estudos não assegura ao aluno o reingresso no mesmo currículo em que cursava.

9. Transferência

Os cursos, no limite das vagas existentes, poderão aceitar transferências de alunos provenientes de cursos da própria Instituição, ou de cursos afins, mantidos por outros estabelecimentos de ensino superior, nos períodos estabelecidos no Calendário Escolar.

O militar ou funcionário público transferido “ex-ofício”, assim como seus filhos e dependentes, quando estudantes, de acordo com a legislação específica em vigor, terão direito à matrícula, independente de vaga. O pedido de transferência interna ou externa deverá ser requerido na Central de Atendimento ao Aluno (C.A.A), juntando ao requerimento fundamentado o atestado de vaga, quando externa.

10. Aproveitamento de Estudos (dispensa de disciplinas)

Os pedidos serão analisados pela Central de Outras Captações ou Coordenadorias, quando solicitados, conforme resolução Unimonte CEPE 02/2009, mediante análise do histórico escolar do aluno e programas das disciplinas cursadas. Enquanto aguarda o despacho, o aluno deve assistir às aulas da disciplina objeto do pedido. É admissível a dispensa de disciplina já cursada pelo aluno no mesmo grau de ensino ou superior.

Atenção: Deverão ser requeridos durante o período de matrículas.

11. Avaliação do Rendimento Escolar

Abrange sempre os elementos assiduidade e desempenho acadêmico, ambos eliminatórios por si mesmos. A assiduidade corresponde a 75% do comparecimento total às aulas e demais

atividades didáticas da disciplina. O aluno cuja porcentagem de frequência for inferior a 75% do total das aulas ministradas estará reprovado.

11.1. Sistema de Avaliação

A apuração padronizada do rendimento escolar dos alunos dos cursos de graduação do Centro Universitário Monte Serrat, é realizada a partir dos seguintes critérios:

Planos Básicos:

Destinam-se à avaliação de desempenho dos alunos nas diversas disciplinas presenciais, e serão compostos pelas seguintes categorias de avaliações:

- I. **Avaliações Somativas (AS)**, que são exames/provas que têm como objetivo medir o desempenho dos alunos ao final de uma etapa ou unidade de ensino, conforme previsto no calendário acadêmico da IES;
- II. **Atividades Avaliativas de Aprendizagem (AAA)**, são atividades desenvolvidas ao longo de todo o semestre letivo, que deverão ser lançadas pelo professor da disciplina em campo específico do Sistema, observando-se as datas previstas no calendário acadêmico da IES;
- III. **Projeto Integrador (PI)**, previsto conforme estrutura curricular do curso, cuja nota é compartilhada com todas as disciplinas que compõem o módulo.

O rendimento escolar dos alunos dos cursos de graduação do Centro Universitário Monte Serrat deverá ser apurado atribuindo-se a eles 100 (cem) pontos cumulativos, assim distribuídos:

Avaliação Somativa 1 - AS1 - Serão distribuídos 30 (trinta) pontos em prova (s) presencial (is), agendada (s) pelo professor na primeira etapa do semestre letivo, respeitando-se a data limite fixada no calendário acadêmico da Instituição para o fechamento e lançamento das notas no sistema;

II. **Avaliação Somativa 2 - AS2** - Serão distribuídos 10 (dez) pontos em prova (s) presencial (is), também agendadas pelo professor na segunda etapa do semestre letivo, respeitando-se a data limite fixada o calendário acadêmico da Instituição para o fechamento e lançamento da nota no sistema;

III. **Avaliação Somativa 3 - AS3** - no total de 20 (vinte) pontos, será composta por uma única prova, que, a critério da Instituição, pode ser ou elaborada pelo professor da disciplina, ou substituída pela Prova Integradora, ou pela Prova Global;

IV. **Atividade Avaliativa de Aprendizagem 1 - AAA1** - perfazendo 20 pontos, a critério do professor da disciplina;

V. **Atividades Avaliativas de Aprendizagem 2 - AAA2** - no total de 10 (dez) pontos, em uma única etapa, a critério do professor, exceto quando houver o Adapti Concluinte, com o valor de 10 (dez) pontos, cuja pontuação deverá ser lançada automaticamente neste campo.

VI. **Atividade Avaliativa de Aprendizagem 3 - AAA3** - no total de 10 (dez) pontos, em uma única etapa, destinada à aferição do desempenho dos alunos quando não houver a oferta do Projeto Integrador no módulo.

VII. **Projeto Integrador - PI** - Serão distribuídos 10 (dez) pontos no trabalho final, e a pontuação obtida pelo aluno, até o máximo de 10 (dez) pontos, será compartilhada com as demais disciplinas do módulo, devendo tal pontuação ser lançada pelo professor do PI, no campo específico. Quando não houver oferta do PI no módulo,

esta avaliação será substituída pela AAA3, ficando a distribuição dos pontos correspondentes (10 pontos) a critério do professor da disciplina.

§ 1º - O aluno poderá, mediante requerimento, realizar, em cada disciplina cursada, uma **Avaliação Substitutiva – SUBS** - no valor de 30 (trinta) pontos, substituindo a menor nota alcançada na AS1 ou na AS2+AS3. A Avaliação Substitutiva abrangerá todo o conteúdo lecionado até a data de sua realização e a nota obtida nesta prova substituirá, obrigatoriamente, a menor nota das duas etapas de avaliação (AS1 ou AS2+AS3).

§ 2º - Entende-se por **Prova Integradora** a avaliação que agrupa diferentes disciplinas nas quais o aluno está matriculado, e que ocorre a cada semestre. É elaborada de forma colegiada pelos professores das IES dos Institutos participantes da avaliação, com o acompanhamento dos Diretores Adjuntos de Área Anima.

§ 3º - A **Prova Global** refere-se à avaliação semestral em que os alunos do último ano do curso são avaliados em todos os conteúdos/habilidades, conforme previsto em seu projeto pedagógico, nos formatos das avaliações externas pertinentes à área do curso. É elaborada pela Anima e por suas IES participantes da avaliação, sendo que sua correção é realizada contando com um fator de conversão especificado em regulamento/edital próprio de cada Instituto.

§ 4º - Nos módulos em que não houver a previsão de provas globais ou integradoras, a **AS3** ficará a cargo do professor da disciplina, que aplicará uma única avaliação valendo a totalidade dos pontos (20 pontos).

§ 5º - A **Avaliação Somativa 3 – AS3** – será realizada na segunda etapa do semestre letivo, e as notas lançadas no prazo máximo previsto no calendário acadêmico da IES.

§ 6º - A pontuação destinada a **AAA1** poderá ser dividida a critério do professor, preferencialmente distribuída entre a primeira e a segunda etapa, de forma a equilibrar a distribuição dos pontos no semestre letivo.

§ 7º - A pontuação referente ao **Adapti Ingressante** (5 pontos) refere-se à bonificação dos alunos no semestre inicial, pela realização, no prazo definido pela IES, das atividades de Nivelamento, por meio da plataforma de aprendizagem Adapti. Nesse caso, a pontuação será lançada automaticamente no campo específico.

Plano de Avaliação do Projeto Integrador:

Destina-se à avaliação específica dos Projetos interdisciplinares de graduação. Os 100 (cem) pontos são distribuídos em duas categorias conforme especificado abaixo:

Projeto Integrador (PI): destina-se à apuração do aproveitamento dos alunos no Projeto Interdisciplinar, cuja pontuação obtida pelo aluno, até o máximo de 10 (dez) pontos, será compartilhada com as demais disciplinas do módulo, devendo tal pontuação ser lançada pelo professor do PI, no campo específico.

II. Projeto Integrador Disciplina (PID): destina-se à avaliação processual do Projeto integrador e terá os 90 (noventa) pontos distribuídos, conforme projeto pedagógico do curso e/ou regulamento próprio do PI.

Demais informações sobre os Planos de Avaliação do Laboratório de Aprendizagem Integrada, TCC, EAD, Estágio Curricular (Plano de Avaliação Diferenciada), estão disponíveis em Documentos Oficiais na área do aluno. (Resolução nº 11/2016), e do Curso de Direito (resolução 02/2017)

11.2 - Cálculo da Frequência

- *Carga Horária 40 h/a (2 aulas semanais):*

Até 10 faltas – Aprovado

Mais de 10 faltas – Reprovado

- *Carga Horária 60 h/a (3 aulas semanais):*

Até 15 faltas - Aprovado

Mais de 15 faltas – Reprovado

- *Carga Horária 80 h/a (4 aulas semanais):*

Até 20 faltas – Aprovado

Mais de 20 faltas – Reprovado

- *Carga Horária 100 h/a (5 aulas semanais):*

Até 25 faltas - Aprovado

Mais de 25 faltas - Reprovado

- *Carga Horária 120 h/a (6 aulas semanais):*

Até 30 faltas – Aprovado

Mais de 30 faltas – Reprovado

- *Carga Horária 140 h/a (7 aulas semanais):*

Até 35 faltas - Aprovado

Mais de 35 faltas - Reprovado

- *Carga Horária 160 h/a (8 aulas semanais):*

Até 40 faltas – Aprovado

Mais de 40 faltas – Reprovado

12. Regimes Especiais

12.1. Licença Gestante

A aluna gestante tem amparo legal, a partir do 8º mês de gestação ou a critério médico, conforme Regulamento próprio estabelecido pela Instrução Normativa 10/2014, com base no Decreto Lei nº1044/69 e disponível no site da Unimonte, a aluna poderá requerer sua dispensa das aulas, juntando atestado médico, constando indicação médica do mês de gestação e a declaração de que a gestante está em condições de desempenhar as atividades acadêmicas no próprio domicílio. O processo será encaminhado à coordenadoria de curso, que solicitará aos professores os exercícios domiciliares a serem desenvolvidos pela aluna, que não estará dispensada das avaliações, devendo requerer prova em segunda oportunidade, a ser realizada em época especial.

Os conteúdos dos exercícios domiciliares solicitados pelos professores serão aqueles constantes do planejamento didático das disciplinas ministradas em sala de aula, correspondentes ao período de afastamento da aluna. Também qualquer aluno amparado pelo decreto 1044/69 deverá realizar, em caráter de prova em segunda oportunidade, todas as avaliações que porventura tenha perdido, o prazo para abrir a solicitação é de 7 dias úteis, a contar a data do início do afastamento, em serviços do aluno disponível no portal.

12.2. Faltas Justificadas

Infecções, afecções congênitas ou adquiridas, traumatismo ou outras condições que determinem incapacidade física relativa, facultam ao aluno requerer, no portal em serviços do aluno, no prazo máximo de 07 dias, a contar da data do início do afastamento, desconsiderando sábado e domingo, os benefícios do Decreto-Lei nº 1044/69, regulamentado pela Instituição nos termos da lei (Instrução Normativa 10/2014), anexando atestado médico com o respectivo CID, constando o período da licença e a declaração médica de que o aluno está em condições de desempenhar as atividades domiciliares e que goza de perfeita saúde mental. O aluno amparado pelo Decreto 1044/69 deverá realizar todas as avaliações que porventura tenha perdido, em caráter de Prova em Segunda Oportunidade. O benefício só será concedido se o período de afastamento for, no mínimo, de 15 (quinze) dias consecutivos e, no máximo, de 40 (quarenta) dias. Em casos de necessidade de afastamento por um período superior a 40 dias, o aluno receberá orientações sobre a possibilidade do trancamento de matrícula, de modo a garantir a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem, conforme estabelece o texto legal.

O processo será encaminhado à Coordenadoria de Curso, que solicitará aos professores, em ficha própria, os exercícios domiciliares a serem desenvolvidos pelo aluno durante seu afastamento, para compensar as ausências. Os conteúdos dos exercícios domiciliares solicitados pelos professores serão aqueles constantes do planejamento didático das disciplinas ministradas em sala de aula, correspondentes ao período de afastamento do aluno. Regulamento à disposição em Documentos Oficiais.

As provas e o trabalho de conclusão de curso deverão ser realizados nos termos regimentais, de acordo com os regulamentos específicos.

Atenção:

A justificativa das ausências motivadas com base no Decreto 1044/69 e na Lei 6202/75, devidamente normatizado na Instrução Normativa 10/2014, só poderá ocorrer dentro do mesmo período letivo.

13. Colação de Grau

A Instituição oferece a solenidade oficial de Colação de Grau a todos os formandos, em cerimônia festiva, previamente agendada pelo setor Marcorp (Marketing, Comunicação e Relações Corporativas) da Unimonte. Os outros eventos de encerramento do curso (missa, baile, churrasco, coquetel e etc) são organizados pela comissão de formatura. Aproveite os primeiros anos do curso para formar a comissão organizadora. A colação de grau exige o cumprimento do currículo pleno do curso, inclusive carga horária total do estágio e de atividades complementares, bem como a documentação completa do aluno junto à Secretaria.

E-mail: comunicacao.marcop@unimonte.br

Atenção:

a Instituição está isenta de qualquer responsabilidade inerente aos contratos firmados entre comissões de formatura e firmas de eventos/ convites.

14. Diploma

Após a colação de grau, o aluno deverá requerer o diploma no Protocolo para que seja encaminhado ao Registro. A expedição do diploma está condicionada à participação do aluno no ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, instituído pelo Ministério da Educação, assim como no ato de recebimento da imposição do grau, seja na cerimônia festiva ou em ato solene realizado internamente.

15. Estágio Supervisionado

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado segue Regulamento Geral, aprovado pela Resolução CEPE 07/2014, disponível para consulta no Portal da Unimonte, na Área do Aluno, no ambiente Documentos Oficiais. A obrigatoriedade varia de acordo com o que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN-MEC, os Conselhos Profissionais e o Projeto Pedagógico de cada Curso, que apresenta seu Regulamento e Programa específicos, nos casos em que há obrigatoriedade. Constitui fonte de conhecimento prático indispensável para o exercício de algumas profissões, para situar o aluno no mercado de trabalho, propiciando a vivência real de sua futura área de atuação.

OBS.: Procure o Coordenador de seu curso para obter as informações específicas sobre a obrigatoriedade de estágio.

15.1. Estágios - Bacharelados e Tecnológicos (módulos finais)

O estágio deverá ser realizado pelo aluno conforme a carga horária determinada no currículo pleno do curso. A não realização do estágio impossibilita o aluno de colar grau, até o pleno cumprimento da carga horária exigida. Os estágios possuem quatro enfoques:

- a) ensino e aprendizagem;
- b) organização e didática;
- c) pesquisa e extensão;
- d) integração com a comunidade regional.

Os estágios têm regulamentação e programas próprios sob orientação e supervisão das coordenadorias, em conjunto com o Setor de Estágios.

15.2. Estágios (Licenciaturas)

Desenvolvidos em situação real, em escolas da região. A Instituição mantém convênios com escolas municipais, estaduais e particulares da região.

Observação:

Para realizar o estágio, após concluídas as exigências de carga horária e aproveitamento dos componentes curriculares, o aluno deverá estar matriculado no curso (bacharelado e licenciatura) e pagar a disciplina até sua conclusão e aprovação do relatório.

15.3. Estágios - Área da Saúde

O Estágio Supervisionado que compõe obrigatoriamente o currículo dos cursos da Saúde objetiva a integração do ensino teórico com o trabalho prático, para aquisição de experiência nas diversas áreas de atuação, incentivando, ainda, a pesquisa científica, e atendendo à legislação vigente.

As atividades de Estágio Supervisionado se desenvolvem sempre com os pacientes/clientes em Hospitais, Clínicas, Instituições e Comunidade usuária, mediante convênio celebrado entre a Unimonte e aquelas Instituições. Os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas e as Técnicas treinadas em laboratórios específicos, são complementados no campo de estágio, com a orientação contínua do supervisor.

Os estágios, tanto para os alunos matriculados no período diurno como no noturno, são realizados no período diurno, atendendo a regulamentos e calendários próprios. Cada curso possui uma carga horária mínima a ser cumprida e especificidades regulamentadas, que devem ser observadas pelos alunos regularmente matriculados.

Quando os estágios se verificarem em período semestral, em que as práticas se processam durante todo esse período (carga horária prevista na organização curricular — mínimo de 4h por dia), os alunos estão obrigados ao total pagamento do módulo em que estão matriculados, pois as disciplinas são responsabilidade dos supervisores, especialistas em cada área. Os Calendários dos Estágios da área da Saúde serão divulgados no portal da Unimonte e na Unidade Acadêmica Vila Mathias.

15.4. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são práticas acadêmicas curriculares de múltiplos formatos, não previstas no rol de disciplinas contidas na matriz curricular, mas que integram a carga horária do curso. De caráter acadêmico-científico-cultural, as atividades complementares têm como finalidade enriquecer a formação dos alunos, algo previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais Instituídas pelo MEC e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96. Só é considerado concluinte de um curso o aluno que integraliza plenamente a carga horária do currículo, o que inclui, além das disciplinas da matriz, a carga horária de estágio e a de atividades complementares.

Cada curso tem carga horária própria de atividade complementar, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN_MEC) e O Projeto Pedagógico do Curso, inexistindo dispensa de cumprimento de atividades complementares. Para mais informações e esclarecimentos, consulte o coordenador do seu curso.

IMPORTANTE:

Instituído pela Resolução CEPE 01/2016, o curso de Nivelamento ADAPTI, ofertado na modalidade a distância, é obrigatório para todos os ingressantes de todos os cursos da UNIMONTE, integra as atividades complementares, correspondendo a 160 horas.

A Entrega da Atividade Complementar, podem ser entregues pelo SOL (Sistema On-Line), durante o prazo estabelecido no Calendário Escolar.

As atividades complementares, na UNIMONTE, estão devidamente regulamentadas pela Resolução CEPE 01/2016, disponível para consulta no Portal, na área de acesso restrito ao aluno.

16. Direitos do Aluno

Receber ensino qualificado nos termos do Plano de Ensino (Planejamento Didático); ser atendido pelo pessoal docente e técnico-administrativo, em todas as suas solicitações de orientação; requerer trancamento e transferência, observadas as normas legais e as regimentais; utilizar os serviços oferecidos pela Instituição, conforme normas propostas no contrato de matrícula.

17. Deveres do Aluno

Aplicar máxima diligência no aproveitamento do ensino; contribuir no seu âmbito de atuação para o prestígio crescente da Instituição; desenvolver todas as atividades, no âmbito da Instituição, com estrita obediência aos preceitos regimentais; quitar regularmente seus compromissos financeiros para com a Instituição; portar-se com dignidade e respeito perante seus colegas, pessoal técnico-administrativo, professores e direção. O desrespeito às normas disciplinares penaliza o aluno, conforme Regimento Geral.

18. Das Penas Aplicáveis

O corpo discente, nos termos regimentais, está sujeito às seguintes penas disciplinares: Advertência; Repreensão; Suspensão; e Desligamento.

19. Planos de Ensino (Planejamento Didático)

Os Planejamentos Didáticos, elaborados no início de cada semestre letivo, seguem as orientações do Projeto Pedagógico do Curso e estão voltados às exigências do mercado e às condições necessárias para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Contêm carga horária, objetivos, bibliografia, conteúdo programático, critério de avaliação das disciplinas, entre outros elementos, podem ser requeridos na Central de Atendimento ao Aluno (C.A.A) ou consultados pelo portal de apoio ao aluno.

20. Situações de Emergência

- Procure conhecer as rotas de fuga da sua unidade acadêmica;
- Em situação de abandono da edificação, mantenha a calma. Siga diretamente para as escadas;
- Utilize o lado direito da escada para descer, deixando o lado esquerdo livre para subida de brigadistas e bombeiros;
- Durante o trajeto, mantenha a ordem e evite empurrar o colega da frente;
- Não obstrua as saídas de emergência e escadarias.

21. Ordem e Limpeza

- Procure manter a sua carteira e o piso da área em torno limpos;
- Ao usar o sanitário, jogue o papel no lixo, puxe a descarga e lave as mãos;
- Colabore. Não risque ou coloque os pés nas paredes;
- Conforme Lei Estadual 13.451 de 7 de maio de 2009, é proibido fumar nas dependências da Instituição;
- Use os equipamentos e instalações de forma ordeira e amanhã ele estará pronto para você usá-lo outra vez.

22. Uso de uniforme

Em alguns cursos, existe a necessidade do uso do uniforme, como o uso de vestimenta adequada para os Laboratórios (avental) nos Cursos das Áreas da Saúde e Ambiental (por ex. Oceanografia e Biologia Marinha). A aquisição do uniforme é de inteira responsabilidade dos alunos.

SERVIÇOS

POSTOS DE COMBUSTÍVEL

- Auto Posto Vila Rica
Rua Silva Jardim, 380
Macuco - Santos/SP
Tel.: (13) 3235-7321

- Auto Posto J. Teixeira
Rua Comendador Martins, 63
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3222-6336

RODOVIÁRIA

- Rodoviária de Santos
Praça dos Andradas, 45
Centro – Santos/SP
Tel.: (13) 3213-2290

TÁXIS

- Onda Azul Rádio Táxi
Av. Coronel Joaquim Montenegro, 476
Ponta da Praia – Santos/SP
Tels.: 0800-141313 e (13) 3271-1313

- Cooper Rádio Táxi
R. Borges, 256
Macuco – Santos/SP
Tels.: 0800-7727177 e (13) 3229-7177

ÔNIBUS

No Campus Vila Mathias existe um quiosque para a recarga dos cartões. Para informações sobre tarifas, horários e itinerários dos ônibus Piracicabana municipal e intermunicipal, ligue para 0800-771-77-78 ou acesse os sites www.santostonibus.com.br.

Viação Piracicabana | Home

www.santostonibus.com.br

Destaques Monitoramento em tempo real. Consulte os itinerários e horários das linhas de ônibus. Destaques Ponto de Venda Terceirizado. Confira os Pontos de Venda ...

CAFETERIAS, PANIFICADORAS E CONFEITARIAS

- Padaria e Confeitaria Seara
Av. Rangel Pestana, 19
Vila Mathias - Santos/SP
Tels.: (13) 3232-3970 e 3234-3942



- Panificadora Bom Sucesso
Av. Rangel Pestana, 304
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3223-9610

- Panificadora Camões
Rua Xavier Pinheiro, 253
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3232-2695

- Casa do Cafezinho
Av. Senador Feijó, 407
Vila Mathias – Santos/SP
Tel.: (13) 3224-8070

- Santa Fé Cafeteria e Lanches
Rua Lucas Fortunato, 38
Vila Mathias – Santos/SP
Tel.: (13) 3224-3199

RESTAURANTES

- Restaurante da Lola
Rua Julio de Mesquita, 114/116
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3224-1498

- Restaurante Nova Mesquita
Rua Julio de Mesquita, 174
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3222-1787

- Oásis Restaurante
Rua Julio de Mesquita, 163
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3221-4473

- Restaurante Kilomania
Av. Senador Feijó, 401
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3221-5814

- Lino's Bar e Restaurante
Rua Júlio Conceição, 65
Vila Mathias – Santos/SP
Tel.: (13)3225-8512



- Restaurante Universo
Rua Júlio de Mesquita, 205
Vila Mathias – Santos/SP
Tel.: (13) 3326-3791, 3221-3045 e 3223-6584

HOTÉIS, Pousadas e Pensões

- Ritz Hotel
Av. Marechal Deodoro, 24
Gonzaga - Santos/SP
Tel.: (13) 3284-1171

- Hotel Parque Balneário
Av. Ana Costa, 555
Gonzaga - Santos/SP
Tel.: (13) 3285-6900

- Mendes Panorama Hotel
Rua Euclides da Cunha, 15
Gonzaga - Santos/SP
Tel.: (13) 3208-6500

- Pensão Santo Antônio
Av. Marechal Floriano Peixoto, 87
Gonzaga - Santos/SP
Tel.: (13) 3284-7500

HOSPITAIS

- Hospital Beneficência Portuguesa
Av. Bernardino de Campos, 47
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 2102-3434

- Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santos
Av. Dr. Cláudio Luis da Costa, 50
Jabaquara - Santos/SP
Tel.: (13) 3202-0600

ESTACIONAMENTOS

- Alvorada
Rua Julio de Mesquita, 170
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3224-4585

- Esquentá
Rua Comendador Martins, 46
Vila Mathias – Santos/SP
Tel.: (13) 9770-4041



- Lima's Park
Av. Senador Feijó, 427
Vila Mathias – Santos/SP
Tel.: (13) 9716-3553

- Eurípedes Barsanulfo
Av. Senador Feijó, 358
Vila Mathias – Santos/SP
Tel.: (13) 3221-9385

FARMÁCIAS E DROGARIAS

- Drogeria 3 Estrelas
Av. Rangel Pestana, 28
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3235-2392

- Compre Mais
Rua Júlio Conceição, 76
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3232-7250

- Poupafarma
R. Carvalho de Mendonça - 204
Vila Mathias / Santos SP
(13) 3223 - 1551